



PORTARIA 004/2024

Considerando que com a revitalização do Espaço Gourmet Sul (Espaço Comodoro Paulo Gil Alves) as taxas daquele local serão majoradas;

Considerando a necessidade de adequar ao mercado as taxas de locação para terceiros não associados;

Considerando inúmeros pedidos de associados;

Considerando que as alterações propostas compensarão umas as outras, de modo que não haverá alteração significativa na receita do Clube;

A Comodoria do Iate Clube de Santa Catarina — Veleiros da Ilha RESOLVE alterar as seguintes taxas referentes a locação de espaços do Clube, *ad referendum* do Conselho Deliberativo:

1. Salão Social – não sócio.....R\$7.000,00
2. Espaço Gourmet
 - a. Segundas a sextas-feiras.....R\$700,00
 - b. Sábados, domingos e feriados.....R\$1.000,00
 - c. Mantém-se a taxa para uso corporativo.
3. As demais regras para locação e utilização dos espaços permanecem.
4. Os valores acima passarão a vigorar para as locações com data a partir de 1º de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Luiz Fernando L. Beltrão

Comodoro